

21.01.2002

EXPEDIENTE DO CNA
23.01.2002
92.01.2002



ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR



OFÍCIO GS/GCG/N.º 001/02

João Pessoa, 21 de janeiro de 2002

VETO TOTAL N.º 66/2002

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, venho devolver a Vossa Excelência, o Autógrafo Projeto de Lei n.º 565/2001, de iniciativa desse Poder Legislativo, que "Denomina de Lucas Porpino, o Parque de Exposição de Animais da cidade de Guarabira e dá outras providências". Encaminhado nesta data a essa Augusta Casa Legislativa, com as razões do VETO ao mesmo aposto.

Oportunidade em que renovo votos de apreço.

Atenciosamente,

ROOSEVELT VITA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governador

Excelentíssimo Senhor
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
NESTA

DE ORDEM, A SECRETARIA
LEGISLATIVA PARA CONHE-
CIMENTO E PROVIDÊNCIAS.
J. Pessoa, 21.01.2002





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO GOVERNADOR

VETO TOTAL N° 66/2002

V E T O

No uso das atribuições que me confere o art. 86, inc. V, da Constituição Estadual, veto, em sua íntegra, o Projeto de Lei n° 565/2001, de iniciativa de membro do Poder Legislativo que

“Denomina de Lucas Porpino o Parque de Exposição de Animais da cidade de Guarabira...”

O Parque de Exposição de Animais de Guarabira já possui denominação que lhe foi dada pelo Decreto n° 22.577, de 12 de dezembro de 2001, identificando aquele estabelecimento com o nome de Diógenes Aquino Bastos, agropecuarista de grande prestígio, descendente de tradicional família de Guarabira.

O ato governamental que deu nome ao referido Parque insere-se nas atribuições do Chefe do Poder Executivo, por força do disposto no art. 86, inciso VI, da Constituição Estadual que confere aquela autoridade competência para “dispor sobre a organização e o funcionamento da administração estadual, na forma da lei”.

Ora, somente “a alienação de bens móveis e imóveis depende de autorização legislativa” (art. 8°, § 4°, da mesma

Constituição). A simples denominação de próprios estaduais é ato administrativo de competência do Chefe do Executivo, já que não existe norma legal que disponha de forma contrária, "sendo lícito ao Executivo suprir a falta de lei disciplinando a matéria por decreto" (HELY L. MEIRELLES, in D. Administrativo, p, 169, 25 ed.).

Assim entendendo, veto, de forma integral, o citado projeto de lei, por considerá-lo contrário ao interesse público.

Remeta-se à Assembléia Legislativa para os fins constitucionais previstos.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR



MANTIDO O VETO.
FIM DEBATE ORDEM DIA.
REALIZADA NO DIA.
16.04.2002 COM A
REBAINTE VOTAÇÃO:
19 VOTOS NÃO
09 VOTOS FIM
01 VOTO FIM BRANCO.
~~Assessoria
10. fevereiro~~



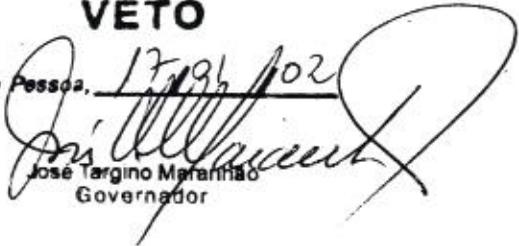
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



AUTOGRÁFO Nº 98/2001
PROJETO DE LEI Nº 565/2001

VETO

João Pessoa, 17 de dezembro de 2001


José Targino Maranhão
Governador

Denomina de Lucas Porpino, o Parque de Exposição de Animais da cidade de Guarabira e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Lucas Porpino o Parque de Exposição de Animais, localizado na cidade de Guarabira, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 19 de dezembro de 2001.

GERVÁSIO MAIA
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA



SECRETARIA LEGISLATIVA

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 66 sob o nº 66/2002
Em 23/01/2002
11 Megaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 23/01/2002
11 Megaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em 23/01/2002
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 23/01/2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 25/01/2002

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/_____

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta 04 Pagina (S).
Em 22/01/2002

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura
consta _____ Documento (s)
em anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VETO TOTAL Nº 66/2002
AO PROJETO DE LEI Nº 565/2001

DENOMINA DE LUCAS PORPINO O PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS DA CIDADE DE GUARABIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VETO TOTAL: GOVERNADOR DO ESTADO
RELATORA: Dep. *OLENKA MARANHÃO*

PARECER *Nº 704/02*

RELATÓRIO

Com o ofício GS/GCG/Nº001/02, de 21 de janeiro de 2002, o Senhor Governador do Estado devolve o autógrafo do Projeto de Lei Nº565/2001, da autoria do membro deste Poder Legislativo, que " **Denomina de Lucas Porpino o Parque de Exposição de Animais da cidade de Guarabira**", encaminhando nesta data a esta Augusta Casa Legislativa, com as razões do VETO, ao mesmo aposto.

Após as formalidades regimentais de praxe, o **VETO** governamental aposto ao Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Comissão para exame e exarar Parecer.

É o relatório.

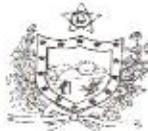
VOTO DO RELATOR

O Governador do Estado, usando da faculdade que lhe confere o Art. 86,º,inc. VI da Constituição Estadual, VETA em sua totalidade o Projeto de Lei Nº 565/2001, da autoria do membro deste Poder Legislativo, e que objetiva Denominar de Lucas Porpino o Parque de Exposição de Animais na cidade de Guarabira.

O Parque de Exposição de Animais de Guarabira já possui denominação que lhe foi dada pelo Decreto nº 22.577, de 12 de dezembro de 2001, identificando aquele estabelecimento com o nome de Diógenes Aquino Bastos, Agropecuarista de grande prestígio, descendente de tradicional família de Guarabira.

O ato governamental que deu nome ao referido parque insere-se nas atribuições do Chefe do Poder Executivo por força do disposto no art. 86,inciso VI, da Constituição Estadual que confere aquela autoridade competência para "dispor sobre a organização eo funcionamento da administração estadual,na forma da Lei".

Ora, somente "a alienação de bens móveis e imóveis depende de autorização legislativa" (art.8º, §4º da mesma constituição). A simples denominação de próprios estaduais é ato administrativo de competência do Chefe do Executivo, já que não baste norma legal



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação

que disponha de forma contrária, "sendo lícito ao Executivo suprir a falta de Lei disciplinando a matéria por Decreto", ELY L. MEIRELLES, in D Administrativo, p. 169, 25 ed.).

Assim entendo, Veto, de forma integral, o citado Projeto de Lei, por considera-lo contrário ao interesse público.

Nestes termos, proponho a doua Comissão votar pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL**, Nº 66/2002 ao Projeto de Lei Nº 565/2001.

É o Voto

Sala das Comissões, em 06 de março de 2002

Olenka Maranhão
 Dep. Olenka Maranhão

Relatora

*Aplicação do veto
 Parecer em 16.04.2002
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação
 1º Secretário*

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, adota e recomenda o voto da Senhora Relatora, que opinou pela **MANUTENÇÃO DO VETO TOTAL Nº 66/2002** ao Projeto de Lei Nº 565/2001.

É o Parecer

Sala das Comissões, em 06 de março de 2002

Olenka Maranhão
 DEP. OLENKA MARANHÃO
 PRESIDENTE/RELATORA

COM CONTRÁRIO
 DEP. ZENÓBIO TOSCANO
 MEMBRO

João Fernandes
 DEP. JOÃO FERNANDES
 MEMBRO

Vital Filho
 DEP. VITAL FILHO
 MEMBRO

COM CONTRÁRIO
 DEP. LUIZ COUTO
 MEMBRO

João Paulo
 DEP. JOÃO PAULO
 MEMBRO

Diaci Brasileiro
 DEP. DIACI BRASILEIRO
 MEMBRO

*Mantido o veto com a seguinte votação:
 19 - Não, 09 - Sim e 01 em Branco
 em Sessão Ordinária realizada em
 16/04/2002.*

Voto Contrário

Ao Parecer do Relator

Em, 07 03, 2002

Filipe Perceira
 DEPUTADO

Apreciada Pela Comissão

No Dia 7 / 13 / 2002

1º Secretário



09 - SIM
09 - NÃO
01 - BRANCO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA
14ª LEGISLATURA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
LISTA DE COMPARECIMENTO DOS SENHORES DEPUTADOS
19ª Sessão Ordinária () HS.

— 66/2002 – DO GOVERNADOR DO ESTADO – Encaminhando a este Poder Veto Total ao Projeto de Lei nº 565/2001, de autoria do Deputado Zenobio Toscano, que Denomina de Lucas Porpino, o parque de exposição de animais da cidade de Guarabira – PB.

Nº	DEPUTADOS		OBSERVAÇÃO	ASSINATURA
01	AÉRCIO PEREIRA DE LIMA	PFL		
02	ANTÔNIO NOMINANDO DINIZ FILHO	PSDB		LÍDER – PSDB
03	ANTÔNIO VITURIANO DE ABREU	PMDB		
04	ARIANO MÁRIO FERNANDES FONSECA	PMDB		
05	ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA	PSDB		
06	CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA	PMDB		
07	DJACI FARIAS BRASILEIRO	PMDB		
08	ESTEFÂNIA PEDROSA MAROJA	PMDB		
09	FRANCISCA GOMES DE ARAÚJO MOTTA	PMDB		
10	FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS	PFL		
11	FREI ANASTÁCIO RIBEIRO	PT		LÍDER - PT/PV
12	GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA	PMDB		
13	IRAÉ HEUSI DE LUCENA NÓBREGA	PMDB		
14	JOÃO FERNANDES DA SILVA	PSDB		
15	JOÃO DA PENHA NASCIMENTO	PMDB		
16	JOÃO PAULO BARBOSA LEAL	PFL		
17	JOSÉ ADEMIR PEREIRA DE MORAIS	PFL		LÍDER – PFL
18	JOSÉ LACERDA NETO	PFL		
19	JOSÉ WILSON SANTIAGO	PMDB		
20	LINDOLFO PIRES NETO	PMDB		
21	LUIZ ALBUQUERQUE COUTO	PT		
22	LÚCIA BRAGA	PSD		
23	MARIA DO SOCORRO MARQUES DANTAS	PSDB		
24	OLENKA TARGINO MARANHÃO PEDROSA	PMDB		
25	RICARDO VIEIRA COUTINHO	PT		
26	ROBERTO PEDRO MEDEIROS	PMDB		
27	ROBSON DUTRA DA SILVA	PMDB		
28	ROMULO JOSÉ DE GOUVEIA	PSDB		
29	RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA	PSDB		
30	SARGENTO DENIS	PV		
31	SEBASTIÃO TIÃO GOMES PEREIRA	PSDB		
32	VALDECIR AMORIM RODRIGUES	PFL		
33	VITAL DO REGO FILHO	PDT		LÍDER DO GOVERNO
34	WALTER CORREIA DE BRITO	PMDB		
35	ZARINHA LEITE	PFL		
36	ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA	PSDB		

	SUPLENTES		ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
01				
02				
03				



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 21 /2000

João Pessoa, 16 de abril de 2002.

Senhor Governador:

Participo a Vossa Excelência, que esta Assembléia Legislativa, manteve o Veto Total nº 66/2002, ao Projeto de Lei nº 565/2001, de autoria do Deputado Zenóbio Toscano que "Denomina de Lucas Porpino, o parque de exposição de animais da cidade de Guarabira-PB".

Atenciosamente,


GERVÁSIO MAIA
Presidente

Ao Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
Governador do Estado da Paraíba
N e s t a